

---

## VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Relatório Final

#### I. Introdução:

A X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foi convocada pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA em 05 de junho de 2014, pela Resolução nº 166. Nesta, todos os estados e municípios foram convocados à realização das Conferências, dentro de seus limites de abrangência, tendo em vista a interlocução das esferas municipais, estaduais e nacional, na efetivação da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, como também na contribuição para realização da Conferência Única em Direitos Humanos.

As orientações do CONANDA indicaram o tema: **“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”**, o objetivo geral: “Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente”, bem como os objetivos específicos para estas conferências: sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente; fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência; propor estratégias que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; e articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estaduais, Distrito Federal e Municipais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

No município de São José dos Pinhais, está representada a VIII edição da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e foi chamada oficialmente por

*Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.*

meio da Resolução nº 162/2015, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, instituído sob a Lei Municipal nº 024/1991 de 28 de maio de 1991.

A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizou-se no dia 29 de maio de 2015, das 08h00minh às 17h00minh, no Centro da Juventude de São José dos Pinhais, tendo contado com a participação de 198 pessoas, com as seguintes representações:

17 Conselheiros do CMDCA;  
08 Conselheiros tutelares;  
27 Delegados governamentais;  
30 Delegados não governamentais;  
33 Adolescentes;  
09 Observadores;  
47 Convidados;  
13 Mediadores;  
14 integrantes da equipe de apoio.

## **II. Fase preparatória da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

### **2.1. Convocação**

A convocação foi realizada por meio da Resolução 162/2015 do CMDCA, assinada pela presidente do Conselho, Sra. Monique da Costa Martins.

São membros do CMDCA, na Gestão 2013 - 2015:

Representantes do Governo:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Rosana Aparecida Dea da Paz/ Ligia Gobbo Larocca;
- **Secretaria Municipal de Educação:** Isa Roseli da Silva /Franciele Sabchuk;
- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** Adriana Gomes Siqueira Lopes/  
Patrícia Vieira Lemes Ristow;
- **Secretaria Municipal de Finanças:** Pedro Henrique Carrilho Ferreira/ Elaine Batista do Nascimento;
- **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:** Elaine Faria Macedo/  
Livercina Xavier;
- **Secretaria Municipal de Saúde:** Milene Roveda Andreoli/ Izildinha Maozita da Cruz;
- **Secretaria Municipal de Cultura:** Monique da Costa Martins/ Glaciane Pereira de Souza;

- **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária:** Cássia Rosana Pereira Ramos/ Amauri Ferreira de Paula;  
Representantes da Sociedade Civil
- **Associação Benedita da Divina Providência – Lar Mãe Maria:** Tatianne Bernardo de Brito/ Narcisa Maria Pasetto;
- **Centro de Amparo ao Menor Nossa Senhora do Monte Claro:** Lidiane Conceição dos Santos/ Maria de Lourdes Soares Gomes;
- Associação de Proteção à maternidade, infância e família (**APMIF**): Leopoldina Maria Alves/ Ana Gilevicz
- **Desafio Jovem Vidas para Cristo:** Jonathas Porto Guerreiro/ Helio Cavalheiro;
- **APAE:** Eucléia Pedroso Rebelo/ Lurdes Fabrício de Oliveira;
- **Associação PARA Vidas sem Drogas:** Ellen Sachse/ Cristhiane Hoffmann Dantas;
- **Patronato Santo Antonio:** Euclides Nora/ Silvia Maria Cardoso dos Santos

## 2.2. Comissão de organização

Ficou instituída pela Resolução nº143/2014 do CMDCA, a Comissão de Organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros:

- **conselheiros do CMDCA:** Monique da Costa Martins, Lidiane Conceição dos Santos, Euclides Nora, Eucléia Pedroso Rebelo, Elaine Faria Macedo, Milene Roveda Andreoli e Rosana Aparecida Dea;
- **representantes dos adolescentes:** Adelson Carlos de Oliveira Junior, Gabriel Pierre, Willian Welinton Bocknek, Guilherme A. B de Souza.
- **Apoio técnico:** Luciana Maria Juliatto (secretaria executiva do CMDCA), Almir Rogério de Paula, Adriane de Fátima Aleixo Prattes, Evelin Diene Sabbota, Ivana do Rocio Dallabrida, Josélia Vaccari Bianchetti, Marialda Esmanhotto, Marta Colin Ramos, Milene Roveda Andreoli, Rejane Honório dos Santos, Roseli Regina Medeiros, Sara Olenica Vieira, Debora Conceição Chagas, Bruno Matheus Duda, Marrone Soraya Balão.

A Comissão contou também com o suporte técnico de empresa contratada para assessoramento no processo de desenvolvimento da VIII Conferência, o “CEDEPS - Centro de Estudos e Projetos em Educação, Cidadania e Desenvolvimento Social – capacitação, assessoria e consultoria em políticas públicas”.

### **2.3. Regulamento e regimento interno**

A Comissão de organização deliberou pelos processos e estratégias de realização da VIII Conferência, os quais ficaram detalhados no Regulamento, publicado no Diário Oficial do Município, por meio da Resolução 171/2015, do dia 20 de maio de 2015 e no Regimento Interno, proposto à plenária da VIII Conferência no dia de sua realização, logo em seguida à sua abertura, passando por apreciação e aprovação dos presentes.

### **2.4. Fóruns preparatórios**

Seguindo orientações do CONANDA e deliberações do CMDCA de São José dos Pinhais, foram realizados os fóruns preparatórios para a VIII Conferência.

Dados os prazos e recursos disponíveis para tanto, a Comissão de organização deliberou pela realização de 6 (seis) Fóruns, os quais foram divulgados com antecedência e realizaram-se de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Fóruns regionalizados com os adolescentes:</b>		
01/04/2015	Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro – Afonso Pena	83 participantes
08/04/2015	Centro da Juventude – Borda do Campo	84 participantes
29/04/2015	Câmara Municipal – Centro	67 participantes
06/05/2015	Colégio Estadual Chico Mendes – São Marcos	61 participantes
<b>Fórum com representantes governamentais:</b>		
15/04/2015	Câmara Municipal	51 participantes
<b>Fórum com representantes da sociedade civil:</b>		
22/04/2015	Câmara Municipal	45 participantes

Os Fóruns contaram com a mediação realizada por equipes compostas pelos membros da comissão organizadora, com suporte técnico e metodológico da empresa contratada.

Nos Fóruns preparatórios foi feita a sensibilização dos participantes na temática da Conferência: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”, com discussões a partir dos seis eixos norteadores da Conferência:

1º Eixo: “Direito à Vida e à Saúde”;

2º Eixo: “Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade”;

*Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.*

3º Eixo: “Direito à Convivência Familiar e Comunitária”;

4º Eixo: “Direito à Educação, à Cultura; ao Esporte e ao Lazer”;

5º Eixo: “Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho”;

6º Eixo: “Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente”.

Os presentes dos fóruns participaram de dinâmicas que levavam à sensibilização sobre a defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes; contaram com apresentações que esclareceram os objetivos e importância da realização das Conferências e que explanaram os 06 (seis) eixos norteadores. O total de participantes foi subdividido em grupos de trabalho, por eixos, nos quais avaliaram e discutiram as propostas das conferências anteriores, referentes ao seu eixo, previamente levantadas e organizadas pela Comissão Organizadora. Nos grupos de trabalho, foram elaboradas pré-propostas, para subsidiar a consolidação das propostas no dia da VIII Conferência. Nos fóruns junto aos adolescentes e entidades da sociedade civil, foram ainda eleitos os delegados para a VIII Conferência Municipal.

Totalizaram 391 participantes nestes espaços, com destaque à participação e protagonismo de 208 adolescentes.

As propostas levantadas durante os Fóruns foram sistematizadas, agrupadas por similaridade e readequadas aos eixos norteadores pela Comissão Organizadora, compondo um grande quadro de propostas. O quadro foi analisado, em grupos, pelos mediadores que preparavam-se para a VIII Conferência e que reescreveram as propostas, de forma a compor textos únicos diante de propostas diversas sobre temas idênticos (aquelas que se repetiram em dois ou mais fóruns), respeitando o conteúdo das propostas originais. Os quadros de propostas por eixo, redesenhados pela equipe de sistematizadores subsidiaram as discussões dos grupos de trabalho no dia da realização da Conferência, sendo que cada grupo dispunha também de uma versão do quadro com as propostas originais.

## **2.5. Capacitação de mediadores**

Uma estratégia adotada pelo CMDCA, para a realização da VIII Conferência, foi de preparo anterior da equipe de mediadores que viriam a atuar nos grupos de trabalho, para suporte às discussões por eixos temáticos e elaboração das propostas.

A empresa contratada realizou uma capacitação, na qual foi realizado nivelamento de conhecimentos sobre o processo de Conferências; informados e esclarecidos aspectos sobre o temário e eixos da X Conferência Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente; bem como orientados e discutidos aspectos metodológicos e operacionais para a realização da VIII Conferência Municipal. Houve oportunidade dos participantes conhecerem amplamente o conteúdo referente à esta Conferência e discutirem especificamente o eixo temático no qual viriam à colaborar nos grupos de trabalho, no dia da Conferência.

Nesta ocasião, os mediadores contribuíram também no processo de sistematização dos quadros de propostas levantadas nos fóruns e que viria a subsidiar as propostas da VIII Conferência.

Foram 52 participantes, dentre conselheiros do CMDCA, servidores do município de São José dos Pinhais, representantes de entidades da sociedade civil e dos adolescentes do município.

### **III. Realização da VIII Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**

#### **3.1. Data e programação**

A conferência ocorreu no dia 29 de maio de 2015, com a seguinte programação:

#### **PROGRAMAÇÃO**

**08h – Recepção e Credenciamento;**

**08h30 – Abertura;**

**09h – Leitura e aprovação do Regimento Interno;**

**09h30 – Palestra Magna;**

**10h30 – Resgate das propostas das Conferências anteriores;**

**11h – Assembléia das Entidades Não-Governamentais;**

**11h30 – Escolha de Delegados para Assembléia Regional;**

**11h45 – Homologação da nova composição do CMDCA – Gestão 2015/2018 e Delegados para Assembléia Regional;**

**12h00 – Almoço;**

**13h30 – Trabalhos em grupos;**

**15h30 – Plenária Final;**

**17h – Encerramento.**

#### **3.2. Abertura**

*Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.*

A mesa de abertura foi composta pelas seguintes autoridades:

- Vice Prefeito Toninho da Farmácia;
- Promotora da Vara da Infância e da Juventude, Doutora Clemen Silvia de Lara Pires Batista Gomes;
- Secretário Municipal de Assistência Social, Professor Imar Augusto;
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Monique da Costa Martins;
- Vereador, Professor Abelino;
- Diretora do Departamento de Promoção Humana da Secretaria Municipal de Assistência Social, Claudia Lorena Pereira.

Os componentes da mesa fizeram breves falas de saudação aos presentes, com destaques à importância da realização da Conferência Municipal e dos esforços na construção de políticas públicas para as crianças e adolescentes do município. O registro sintético de cada fala está feito na Ata da VIII Conferência.

### **3.3. Regimento Interno**

A leitura do Regimento Interno foi realizada pela servidora Rejane dos Santos Honório e submetida à apreciação dos delegados presentes. O texto foi aprovado por unanimidade, sem nenhum destaque pela plenária.

### **3.4. Palestra Magna**

A palestra magna foi proferida pela professora Márcia de Mattos Fonseca, Assistente Social, Especialista em Gestão de Pessoas e membro da equipe de docentes do CEDEPS. A palestrante trouxe elementos de reflexão a partir da temática desta conferência: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Foi realizada abordagem expositiva do tema, com esclarecimento de dúvidas e contribuições dos participantes ao final da exposição.

Foram tratados os seguintes aspectos:

- *histórico de ações do Estado e sociedade, junto às crianças e adolescentes;*

- *legislação acerca das crianças e adolescentes*, com destaque para o período do Código de Menores e às normas atuais, fundamentadas na Doutrina da Proteção Integral, expressas no Brasil principalmente na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- *Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Setoriais*;
- *Conanda, conselhos e conferências*;
- *Referenciais normativos nacionais e internacionais para esta Conferência*;
- *Plano Decenal de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes*: contextualização, princípios, eixos e diretrizes;
- *Eixos do Plano Decenal e eixos norteadores da X Conferência Nacional e VIII Conferência Municipal de direitos da criança e do adolescente*: 1º - “Direito à Vida e à Saúde”; 2º - “Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade”; 3º - “Direito à Convivência Familiar e Comunitária”; 4º - “Direito à Educação, à Cultura; ao Esporte e ao Lazer”; 5º - “Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho”; e 6º - “Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente”;
- *Papel dos conselhos municipais de defesa de direitos da criança e do adolescente*;
- *Protagonismo e participação*.

A palestra foi encerrada com a reflexão e sensibilização a partir do seguinte texto: *“Enquanto houver uma criança ou adolescente sem as condições mínimas básicas de existência, não teremos condições de nos encarar uns aos outros com a tranquilidade dos que estão em paz com sua consciência. Vivemos hoje a situação de escândalo de negar condições de humanidade àqueles que só podem existir com o nosso amor.”* (Herbert de Souza).

### **3.5. Grupos de Trabalho**

Realizaram-se 06 (seis) grupos de trabalho, sendo que cada um discutiu propostas dentro de um dos eixos temáticos propostos para esta Conferência: 1º - “Direito à Vida e à Saúde”; 2º - “Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade”; 3º - “Direito à Convivência Familiar e Comunitária”; 4º - “Direito à Educação, à Cultura; ao Esporte e ao Lazer”; 5º - “Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho”; e 6º - “Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente”.

*Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.*



Os grupos contaram com a participação de delegados representantes governamentais e da sociedade civil e com o suporte de equipe de mediadores, que coordenaram as discussões e colaboraram na sistematização de propostas a serem apresentadas na Plenária Final.

As discussões nos grupos de trabalho e construção das propostas partiram das demandas, questões e pré-propostas levantadas durante os Fóruns Preparatórios.

### **3.6. Eleição dos Conselheiros para gestão 2015-2018 do CMDCA**

Durante a VIII Conferência realizou-se a eleição das entidades da sociedade civil que comporão o CMDCA na gestão 2015-2018, bem como foi realizada, na Plenária Final, a homologação das entidades eleitas e dos representantes governamentais indicados pelas Secretarias Municipais que compõem este Conselho.

Foram homologadas as seguintes representações:

#### **Sociedade Civil:**

#### **Representantes Governamentais:**

- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico: **Valdevino da Silva/ Livercina Xavier.**
- Secretaria Municipal de Saúde: **Rosalina de Oliveira Lourenço/ Cintia Manzur**
- Secretaria Municipal de Educação: **Franciele Sabchuk/ Adriane Miranda**
- Secretaria Municipal de Assistência Social: **Caroline Moreira Back/ Danielle Lowski Aliaga**
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: **Adriana Gomes Siqueira Lopes/ Patrícia Vieira Lemes Ristow**
- Secretaria Municipal de Finanças: **Pedro Henrique Carrilho Ferreira/ Elaine Batista do Nascimento**
- Secretaria Municipal de Cultura: **Monique da Costa Martins/ Glaciane Pereira de Souza**
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária: **Cássia Rosana Pereira Ramos/ Mariana Gomes Ribeiro**

### **3.7. Eleição de delegados para a Assembléia Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Foram eleitos, durante a Plenária Final os delegados titulares e delegados suplentes, para participação na Assembléia Regional, em preparação para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. A eleição seguiu as orientações do Conselho

Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, quanto a números e representatividade dos delegados.

Segue a lista nominal dos delegados eleitos e homologados:

**Adelson Carlos de Oliveira Junior**  
**Amanda Siegel de Lima**  
**Caroline Moreira Back**  
**Cleonice Santos**  
**Daniele Lotowski Aliaga**  
**Deivid Junior Felizardo**  
**Francieli Karine Bresolin**  
**Gabriel Pierre**  
**Guilherme A. B. de Souza**  
**Jully da C. M. Pereira**  
**Juraci de Fátima P. de Lima**  
**Monique da Costa Martins**  
**Nilsa Ramos**  
**Paulicélia R.C Lisardo Venturella**  
**Robson Amancio**  
**Rosana Aparecida Dea Klen**  
**Silvia Maria Cardozo dos Santos**  
**Solange Costa de Jesus**  
**Solange Maria Lemes**  
**Sonia Brito Viana**  
**Virgínia Andolfato Coelho da Silva**  
**Wiliam Welinton Bocknek**

A Assembléia Regional tem data de realização prevista para o dia 30 de julho, na cidade de Curitiba, com local a ser confirmado.

### **3.8. Propostas aprovadas pela VIII Conferência Municipal**

As propostas elaboradas nos grupos foram apresentadas na Plenária Final. Segue o quadro síntese das propostas aprovadas:



## CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991

Rua: Norberto de Brito, 1489 - fone (0xx41) 3381-5978.

São José dos Pinhais - Paraná

### EIXO 1: DIREITO À VIDA E À SAÚDE

PRIORIDADE	PROPOSTAS	ÂMBITO
1	Ampliar o quadro funcional da rede pública de saúde, e, para garantir o atendimento multi e interdisciplinar de profissionais especializados na atenção básica em saúde implantar os NASFs (Núcleo de Apoio à Saúde).	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
2	Criar e implantar programas de saúde descentralizados de atenção ao adolescente que contemplem:- Projetos de prevenção ao uso de drogas, gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis e outros; - Contemplar ampla divulgação dos fluxos de atenção às situação de violências sexual, do município e da região metropolitana; - Médico de ambos os sexos para garantir atendimento de adolescentes que tenha dificuldade de serem atendidos por médicos do sexo oposto, com a garantia de ser atendido sem a presença dos pais ou responsáveis. -Fortalecer os serviços que já atuam na prevenção e tratamento dos agravos.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
3	Ampliar os serviços da rede de atenção psicossocial que contemple: a criação de CAPS AD III, CAPS TM III; criação de Unidades de Acolhimento Juvenil, implantação e efetivação dos leitos de saúde mental no hospital São Jose e implementar e aperfeiçoar a política de saúde mental na atenção primaria em saúde.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
4	Promover um atendimento à crianças e adolescentes nas UBS (Unidades Básica de Saúde), UPAs (Unidades de Pronto Atendimentos) e hospital com ambiente e profissionais acolhedores e recreativos,com acesso e espaço físico adequado.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
5	Ampliar o horário de atendimento das UBS (Unidade Básica de Saúde) inclusive nas áreas rurais.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

### EIXO 2: DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

PRIORIDADE	PROPOSTAS	ÂMBITO
1	Ampliar a divulgação dos serviços e fluxos de atendimento do Município e Região Metropolitana para as crianças e adolescentes vitimas de violência sexual.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
2	Implementar ações preventivas, relacionadas a violência sexual e demais violências, na rede SGD – Sistema de Garantia de Direito, especialmente nas escolas, oportunizando às crianças e adolescentes o acesso as orientações que os fortaleçam na busca de ajuda, assegurando os atendimentos especializados de forma sigilosa.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

*Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.*



## CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991  
Rua: Norberto de Brito, 1489 - fone (0xx41) 3381-5978.  
São José dos Pinhais - Paraná

3	Conscientizar os agentes de segurança pública (Guarda Municipal e Polícia Militar) para que realize abordagens humanizadas às crianças e adolescentes, assegurando-lhes o direito a liberdade, ao respeito e a dignidade.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
4	Garantir acessibilidade das crianças e adolescentes com deficiência aos órgãos públicos e privados, conforme previsto no Estatuto da pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. (Lei nº18.419 / 2015).	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
5	Garantir a representação do público infantojuvenil no CMDCA com base na mudança da Lei que define a composição deste colegiado.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
6	Identificar grupos de adolescente atuantes, sensibilizando-os da importância da sua participação nas políticas públicas, possibilitando a participação nos diversos Conselhos (CMDCA, Educação, CMAS, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Habitação, entre outros) empoderando-os de seus direitos e responsabilidade social.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
7	Criar uma ouvidoria municipal para o público infantojuvenil e seus familiares, vinculada ao CMDCA, ampliando também a divulgação do Disque 100.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

### EIXO 3 : DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

PRIORIDADE	PROPOSTAS	ÂMBITO
1	Criar e implementar ações de prevenção e promoção, voltadas a garantia de direitos à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Ampliando a oferta de serviços e programas públicos através da contratação de mais profissionais capacitados e da ampliação e melhoria dos equipamentos públicos nas áreas de saúde, assistência social, educação, geração de trabalho e renda, cultura, esporte e lazer.	( x ) Municipal ( x ) Estadual ( x ) Federal
2	Fortalecer as ações intersetoriais através da criação de um plano municipal que vise centralizar o atendimento a família, que integre todas as políticas públicas, com foco na expansão dos serviços voltados ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
3	Aprimorar o projeto político pedagógico das unidades de acolhimento, focando no direito a convivência familiar e comunitária, prevendo mais investimentos do poder público para garantir as ações de inserção da criança e do adolescente na sociedade e atender suas reais necessidades.	( x ) Municipal ( x ) Estadual ( ) Federal

### EIXO 4 : DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

PRIORIDADE	PROPOSTAS	ÂMBITO
------------	-----------	--------

*Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.*



## CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991

Rua: Norberto de Brito, 1489 - fone (0xx41) 3381-5978.

São José dos Pinhais - Paraná

1	Construir centros de referência descentralizados, com estrutura física e humana adequada, para a promoção de esporte, cultura, lazer e profissionalização, visando o preparo dos adolescentes para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.	(X) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
2	Garantir o acesso de toda criança e adolescente, aos equipamentos públicos com infra-estrutura adequada, que ofertam serviços na área de educação (escolas, CMEIS e demais serviços), próximos a sua residência, ofertando, inclusive transporte público quando necessário.	(X) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
3	Aumentar a segurança nas áreas de lazer e nas escolas, reforçando o patrulhamento nos períodos da manhã, tarde e, sobretudo à noite. Que os profissionais da segurança pública recebam capacitação para desenvolver vínculo e conscientização através de programas de prevenção nas escolas, atuando, inclusive nas abordagens, com respeito aos direitos das crianças e adolescentes.	( X) Municipal ( X) Estadual ( ) Federal
4	Garantir acessibilidade da criança e adolescente com deficiência, aos equipamentos públicos com infra-estrutura adequada, que ofertam serviços na área de educação (escolas, CMEIS e demais serviços), próximos a sua residência, ofertando, inclusive transporte público quando necessário.	( X) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
5	Ampliar a quantidade de locais e horários para a oferta de EJA, de modo a torná-la mais acessível.	( X) Municipal ( X) Estadual ( ) Federal
6	Ampliar e descentralizar a oferta de atividades culturais, esportivas, lazer, cidadania e profissionalização, por meio da realização de oficinas e projetos diversos, inclusive nos finais de semana, buscando-se o estabelecimento de parcerias entre os órgãos governamentais e não governamentais.	( X) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
7	Garantir a aplicação e efetividade das Ações Combate ao Abandono Escolar, Municipal e Estadual.	(X) Municipal ( X) Estadual ( ) Federal
8	Ampliar a oferta de programas de educação integral, com a criação de mais vagas e implantação do mesmo em maior número de escolas; em paralelo haver adequação de recursos físicos e humanos nas escolas, para garantir a qualidade do programa. Trabalhar para que 50% dos alunos da Rede Municipal tenham acesso a educação integral.	( X) Municipal ( X) Estadual ( ) Federal
9	Criar serviço de educação em parceria com a saúde que atenda crianças e adolescentes com transtornos mentais graves.	( X) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
10	Ampliar o acervo das bibliotecas públicas e escolares que já existem, com livros atuais e principalmente de interesse do público jovem. Viabilizar a abertura das mesmas nos fins de semana e ampliar a oferta de acesso a internet para pesquisa.	( X) Municipal (X) Estadual ( ) Federal

### EIXO 5 : DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

PRIORI	PROPOSTAS	ÂMBITO
--------	-----------	--------

*Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.*



## CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991

Rua: Norberto de Brito, 1489 - fone (0xx41) 3381-5978.

São José dos Pinhais - Paraná

DADE		
1	Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens aumentando parcerias com entidades, instituições e esferas do governo, inclusive cursos direcionados a atividades rurais, independentemente da renda familiar e garantindo condições de acesso e frequência para jovens e adolescentes de baixa renda, a partir do 14 anos de idade, conforme prevê a legislação.	( x ) Municipal ( x ) Estadual ( x ) Federal
2	Ampliar o investimento no programa guarda mirim, com previsão orçamentária, para que ofereçam mais vagas, aumente a carga horária de aprendizagem profissional, ampliar o espaço físico e o número de profissionais, e analisar a viabilidade de descentralização do programa.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( x ) Federal
3	Que o executivo e o legislativo busquem formas para trazer escolas técnicas para o município de São José dos Pinhais.	( x ) Municipal ( x ) Estadual ( x ) Federal
4	Cobrar a fiscalização das empresas pelo Ministério do Trabalho para que cumpram a lei que prevê percentual mínimo de 5% de aprendizes.	( ) Municipal ( ) Estadual ( x ) Federal
5	Estimular a reflexão e a denúncia da condição de exploração do trabalho infantil, através da REDE de proteção, buscando alternativas ao invés da punição à família ou criança e o adolescente.	( x ) Municipal ( x ) Estadual ( x ) Federal
6	Rever a Lei do jovem aprendiz para que as empresas sejam incentivadas a contratar prioritariamente adolescentes com idade entre 14 e 17 anos, 11 meses e 29 dias.	( ) Municipal ( ) Estadual ( x ) Federal
7	Reestruturar o currículo escolar para que sejam incluídas disciplinas relacionadas ao trabalho e a profissionalização no ensino médio público.	( ) Municipal ( x ) Estadual ( x ) Federal

### EIXO 6 : FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRIORIDADE	PROPOSTAS	ÂMBITO
1	Fortalecer as redes comunitárias e lideranças para que em suas atribuições promovam encontros entre pais e filhos, oportunizando espaço para reflexão, <b>conhecimento e aprofundamento</b> sobre os direitos e os deveres das crianças e dos adolescentes.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
2	<b>Criar mecanismos visando ampliar</b> a arrecadação do FMDCA indicando em que locais serão aplicados os recursos.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
3	Ampliar a equipe do CREAS já existente no município e criar um novo CREAS na região do Afonso Pena.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

*Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.*



## CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991

Rua: Norberto de Brito, 1489 - fone (0xx41) 3381-5978.

São José dos Pinhais - Paraná

4	Ampliar o quadro de funcionários capacitados <b>e realizar o desmembramento</b> da Delegacia da Mulher e do Adolescente	( ) Municipal ( x ) Estadual ( ) Federal
5	Ampliar o quadro de funcionários nos serviços públicos para garantir a composição prevista na legislação.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
6	Criar instrumentos de divulgação dos serviços ofertados por instituições governamentais e não governamentais que atendam crianças e adolescentes.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
7	Realizar encontros quadrimestrais com representantes das Secretarias e das redes <b>de proteção</b> dos territórios para fortalecê-las e trocar experiência.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
8	Identificar as vulnerabilidades regionais no município com apoio das autoridades, dos gestores municipais e estaduais e da sociedade civil organizada, <b>a fim de fortalecer a articulação intersetorial visando criar mecanismos para suprir as demandas da criança e do adolescente.</b>	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
9	<b>Oficializar através de decreto</b> a rede de proteção social no município com a ampliação da participação de representantes de todas as Secretarias (serviços), garantindo a liberdade, o respeito e a dignidade da criança e do adolescente.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
10	Criar um programa de qualificação e capacitação dos profissionais dos serviços públicos para realizar melhor atendimento a população com prioridade a criança e o adolescente.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
11	Ampliação, construção e/ou descentralização de serviços similares à casa verde, nas regiões Borda do Campo, São Marcos e/ou Rio Pequeno.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
12	O CMDCA após a sistematização das propostas da 8ª conferência dos direitos da criança e do adolescente, com deliberação dos prazos para execução pelo colegiado, deverá encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, Sistema de Justiça, Comissão de Elaboração do Plano Decenal e secretarias afins as propostas a serem contempladas.	( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

*Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.*

### **3.9. Moções**

As moções apresentadas atingiram ao percentual mínimo de assinaturas, de acordo com o Regimento Interno e foram referendadas por sua leitura na Plenária Final.

Segue transcrição dos textos apresentados:

- Moção de recomendação – 108 assinaturas:

*“Considerando a área (extensão territorial), densidade demográfica, São José dos Pinhais (segundo IBGE/2010) tinha no último censo 98 crianças e adolescentes por km<sup>2</sup>, o que já era 35% da população do município.*

*Atualmente estima-se a população em 300.000 habitantes, com cerca de 120 crianças e adolescentes por km<sup>2</sup>, o que representa 40% da população de São José dos Pinhais.*

*Em função destes dados ratificamos e recomendamos a ampliação do número de Conselhos Tutelares para 4, no mínimo, a serem localizados, a título de sugestão: Borda do Campo, São Marcos ou Rio Pequeno.”*

- Moção de apoio – 91 assinaturas:

*“Assistimos no último dia 29 de abril, em Curitiba, no Centro Cívico, possivelmente o mais triste capítulo da história paranaense, que envolve a greve dos servidores e mais especificamente a manifestação dos professores paranaenses, que foram desrespeitados com o uso da violência. Não se utilizou de modo adequado a mais importante arma da educação: diálogo e respeito!*

*O que presenciamos foi uma sucessão de violências à dignidade humana, e no caso específico a dignidade dos professores e, indiretamente a toda sociedade e em especial aos estudantes. Louvamos as atitudes dos professores que na luta por seus direitos, dão aula de cidadania e passam a seguinte mensagem a seus alunos: lutemos pelos nossos direitos, a favor de uma educação de qualidade!*

*Deixamos aqui o registro de que professores na sua importante missão de ensinar, devem ser respeitados por todos, a começar pelas autoridades, pois não há nação que se desenvolva sem a importante função do professor! E como disse o importante*



*educador brasileiro Paulo Freire: Educar é impregnar de sentido o que fazemos a cada instante!”*

- Moção de repúdio – 74 assinaturas:

*“Estamos sentindo um aperto abafado no peito, um lamento profundo, um triste pesar. Dor que por pouco levaria ao leito, poderia dizer: não tem jeito. Mas no fundo da alma o que salva é sonhar. Sonhar que a canção deste país tem na educação a matriz para além da concepção de aprendiz. Em seus versos a garantia deste direito, liberdade, igualdade e respeito, cravado em nosso peito como a letra de uma canção. E se sonhar e cantar liberta a alma, alivia e acalma, então cantemos educação. Porque ela está doente, em leito de dor e lamento, professores estão sofrendo e alunos onde estão? Nas ruas, em casa, na espera, mas na sala de aula não. Onde estão os governantes que nas promessas de campanha gritam alto educação? Onde estão nossos ministros, promotores e juízes, que devem zelar pela Constituição?”*

*Ao iniciar a moção com estas palavras, os representantes de crianças e adolescentes do município de São José dos Pinhais presentes nessa Conferência vem manifestar seu repúdio à violenta e massiva repressão exercida pelo Governo do Estado do Paraná como resposta a manifestação de professores ocorrida no dia 29 de abril deste ano. Ações como esta agredem o direito democrático de manifestação, colocam em risco o Estado democrático de direito, bem como os esforços institucionais de valorização e incentivo aos profissionais da educação. Defendemos a educação de qualidade, o respeito, a dignidade e repudiamos com indignação a ação do Governo, contrária a estes direitos.”*

- Moção de recomendação – 67 assinaturas:

*“Os participantes da Conferência de Direitos de São José dos Pinhais recomendam revisão na Lei que prevê a contratação de aprendizes pelas empresas para que assegure prioridade aos adolescentes com idade entre 14 e 17 anos e 30 dias conforme preconizado no ECA.”*

#### **IV. Conclusão**

Tendo sido realizada a Conferência, em etapa municipal, consolida-se relatório com as propostas aprovadas, que deverão nortear o planejamento de desenvolvimento de políticas públicas para a proteção integral da criança e do adolescente no município para os próximos anos e que segue para instância estadual, para contribuir na avaliação, construção e defesa de direitos da infância e adolescência, em âmbitos estadual e nacional.

Maior detalhamento de informações pode ser obtido na apreciação dos anexos que acompanham este relatório.

#### **V. Anexos**

- 5.1. Convocação CMDCA
- 5.2. Comissão Organizadora
- 5.3. Deliberação de contratação de empresa para suporte técnico
- 5.4. Regulamento publicado
- 5.5. Listas de presenças dos fóruns preparatórios
- 5.6. Ata de realização da Conferência
- 5.7. Regimento Interno aprovado
- 5.8. Listas de presenças dos participantes na Conferência
- 5.9. Indicação de conselheiros governamentais para composição do CMDCA, gestão 2015-2018
- 5.10. Quadros das propostas sistematizadas após realização dos Fóruns Preparatórios
- 5.11. Moções apresentadas na Conferência.